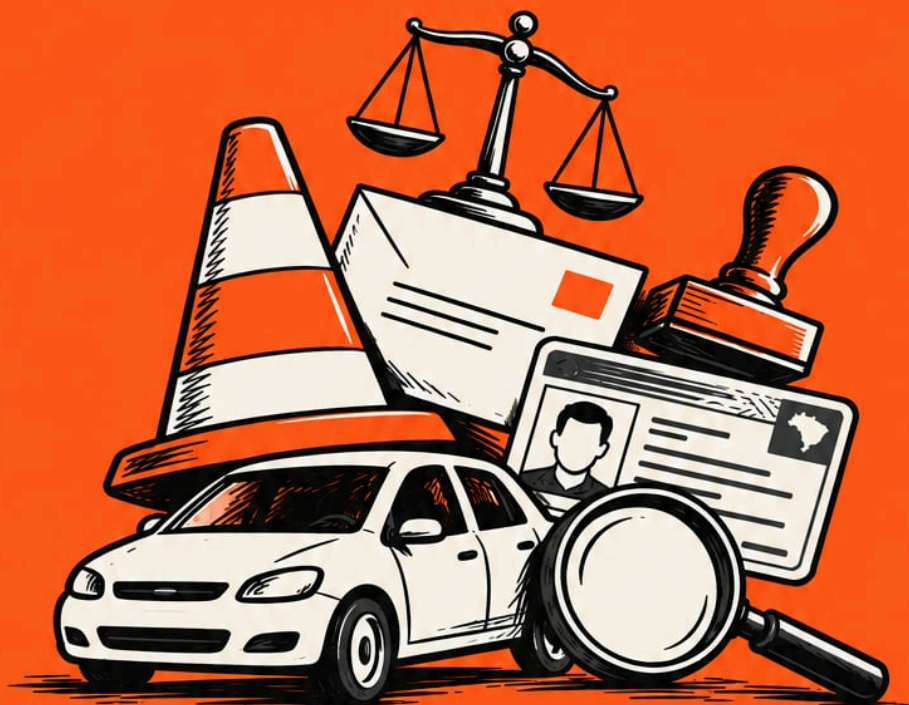


MULTAS DE TRÂNSITO

Do auto de infração ao último recurso: prazos, teses, modelos e checklists para se defender.

Dr. Jakson Lisboa



Dr. Jakson Lisbôa

MULTAS DE TRÂNSITO

*Manual de defesa administrativa: do auto de infração ao
último recurso*

SUMÁRIO

Introdução	14
Por que este livro existe	15
O que você vai encontrar aqui	16
A importância da leitura completa	17
O que este livro não é	18
Uma palavra final antes de começar	19

PARTE I

FUNDAMENTOS

21

01	Direito de trânsito: o Estado também precisa seguir as regras	22
1.1	A pergunta que pouca gente faz	23
1.2	O que é o direito de trânsito	23
1.3	O poder de punir tem limites	23
1.4	Quando a forma do processo decide o caso	24
1.5	Brecha ou garantia?	25
1.6	Fato e procedimento: os dois lados da defesa	25

02	Onde estão as regras de trânsito?	28
2.1	O Código de Trânsito Brasileiro	29
2.2	As resoluções do CONTRAN	29
2.3	Normas estaduais e municipais	30
2.4	Quem pode legislar sobre o quê	31
2.5	Como usar isso na análise de uma multa	31

03 A multa é uma penalidade, e sua aplicação exige um processo 33

3.1	Registrar a infração não é aplicar a multa	34
3.2	Quais normas regem o procedimento	35
3.3	O dever de motivação da decisão	35
3.4	Críticas precisam de fundamento concreto	37
3.5	O que a motivação exige – e o que não exige	37
3.6	Quando a decisão não enfrenta seus argumentos	38
3.7	A presunção de veracidade é relativa	39
3.8	A finalidade da fiscalização	39

04 Não desista de uma multa quando você tem razão 41

4.1	Prazo perdido não é, necessariamente, o fim	42
4.2	O que é a verdade material	42
4.3	Preclusão administrativa não fecha as portas da Justiça	43
4.4	O alcance desse entendimento	44
4.5	Organize sua prova	44
4.6	Uma mensagem de persistência	45

PARTE II A AUTUAÇÃO E AS NOTIFICAÇÕES

47

05 As categorias das infrações e o prazo para notificar 48

5.1	Quatro categorias, quatro pesos	49
5.2	As infrações autossuspensivas	49
5.3	O prazo de trinta dias para expedir a notificação	50
5.4	Como conferir na prática	52

06 Os requisitos do auto de infração 54

6.2	O radar e a verificação metrológica	56
6.3	Os dados do veículo	57
6.4	A identificação do agente ou do equipamento	57
6.5	Local, data e hora	58
6.6	Quando o defeito leva ao arquivamento	59
6.7	Advertência por escrito no lugar da multa	59

07 A autuação presencial e os pontos que merecem atenção 61

7.1	A descrição dos fatos no campo de observações	62
7.2	A competência de quem fiscalizou	63
7.3	Erros de enquadramento	64
7.4	Responsabilidade do proprietário e do condutor	64
7.5	Suspeita de clonagem da placa	65
7.6	Retenção e remoção do veículo	66

08 A finalidade da fiscalização de trânsito 68

8.1	Segurança, e não arrecadação	69
8.2	Radares ocultos	69
8.3	Fatos demonstráveis, não “indústria da multa”	70

09 As duas notificações e os prazos de defesa e recurso 73

9.1	Duas notificações, duas etapas	74
9.2	A notificação da autuação	74
9.3	A notificação da penalidade	75
9.4	Quando só chega a notificação da penalidade	75
9.5	Os recursos administrativos	76
9.6	Guarde tudo	78

10	Por que apresentar a defesa prévia	80
10.1	Defender-se não é um mau negócio	81
10.2	O que a defesa prévia permite	81
10.3	Efeito suspensivo e prazo para julgar	82
10.4	Use o prazo a seu favor	83
10.5	Um direito assegurado	84
11	Os limites de pontuação na CNH e as vantagens do EAR	86
11.1	Os limites de pontuação	87
11.2	Contestar uma gravíssima pode mudar o limite	87
11.3	A regra específica para quem tem EAR	88
11.4	O curso preventivo de reciclagem	88
11.5	Quem precisa do EAR	90
11.6	Como obter e usar a anotação	90
12	A competência dos agentes de trânsito	93
12.1	Rodovias federais continuam federais	94
12.2	A Polícia Militar depende de convênio	95
12.3	Agentes municipais e a integração ao SNT	96
12.4	Como levantar a questão na defesa	96
12.5	Seus direitos durante a abordagem	97
12.6	Assinar ou não o auto de infração	98
13	As autuações em abordagens que exigem medição	100
13.1	Quando o olhar do agente não basta	101
13.2	Películas nos vidros	101
13.3	O etilômetro	103

13.4	Rebaixamento ou levantamento da suspensão	104
13.5	Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa	105
13.6	Medidores de velocidade	105
13.7	O que pedir na defesa	106

14 **Orientações para recorrer e acompanhar o processo** **108**

14.1	Recorrer sem pagar	109
14.2	Acompanhe o processo	109
14.3	Os prazos de prescrição	110
14.4	Ao identificar a prescrição, aja	112
14.5	A ordem dos argumentos	112
14.6	Não despreze o papel da abordagem	112
14.7	Recorrer não pode piorar a sua situação	113

PARTE IV PEÇAS E RECURSOS

115

15 **Como estruturar a defesa prévia** **116**

15.1	Argumentos objetivos, não desabafos	117
15.2	Dos fatos: apresente o caso	118
15.3	Das preliminares de nulidade: os defeitos do auto e do procedimento	118
15.4	Do mérito: por que a infração não se sustenta	119
15.5	Dos requerimentos: o que pedir e em que ordem	120
15.6	O pedido subsidiário de advertência por escrito	120
15.7	Antes de protocolar	121
15.8	Modelo de defesa prévia	121

16 **Os recursos seguintes e a evolução da defesa** **129**

16.1	Quando a defesa prévia é indeferida	130
------	-------------------------------------	-----

16.2	O recurso à JARI não é uma cópia da defesa	130
16.3	A defesa evolui a cada etapa	131
16.4	O recurso em segunda instância	132
16.5	A força dos vícios processuais e dos prazos	133
16.6	Você pode recorrer por conta própria	134
16.7	Modelos para a seção “Dos vícios da decisão recorrida”	135

17 Quadro-resumo: etapas, instâncias, prazos e providências do condutor 140

17.1	O caminho da defesa, passo a passo	141
17.2	Os prazos de quem vai se defender	143
17.3	Os prazos da administração	144
17.4	A qual órgão recorrer?	146
17.5	Decadência e prescrição: o que acompanhar	148
17.6	Pontuação, EAR e advertência	149
17.7	Notificações, assinatura e pagamento	151
17.8	O que revisar antes de cada protocolo	153
17.9	Ficha de acompanhamento do seu processo	154
17.10	Checklist do AIT	155

PARTE V INFRAÇÕES E PENALIDADES

158

18 Defesas comuns de infrações 159

18.1	Excesso de velocidade e radar	160
18.2	Sinalização e estudo técnico	161
18.3	Avanço de sinal vermelho	162
18.4	Placa e qualidade da imagem	163
18.5	Álcool, etilômetro e recusa ao teste	164

18.6	Uso de celular	166
18.7	Cinto de segurança	167
18.8	Direção perigosa, manobra de exibição e racha	167
18.9	Habilitação e documentação	168
18.10	O que vale para todos os casos	170
19	Suspensão e cassação da habilitação	172
19.1	Suspensão por infração autossuspensiva	173
19.2	Concomitância e competência	174
19.3	Suspensão por pontos	175
19.4	Proporcionalidade e finalidade educativa	176
19.5	Exame toxicológico	177
19.6	Cassação por dirigir durante a suspensão	178
Conclusão		181
	O que você aprendeu	182
	Os pilares da defesa eficaz	182
	O que fazer agora	184
	Uma reflexão sobre cidadania e trânsito	185
Normas e decisões citadas		186

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	O radar produz um registro; a multa exige um procedimento.	34
FIGURA 2	Expedir não é entregar: o prazo de 30 dias se refere ao envio da notificação.	51
FIGURA 3	Cada campo do auto de infração merece conferência.	55
FIGURA 4	Divergências de cor, marca ou características podem indicar outro veículo.	65
FIGURA 5	Fiscalização ostensiva e equipamento com a visibilidade obstruída.	69
FIGURA 6	Duas notificações, duas oportunidades de defesa.	74
FIGURA 7	O “carimbo de indeferimento”: decisões que não examinam a defesa.	81
FIGURA 8	Concluído o curso preventivo, a pontuação abrangida é eliminada.	89
FIGURA 9	A competência depende da via e da circunscrição, não da paisagem.	94
FIGURA 10	Onde a norma exige medição, o instrumento precisa estar regular.	101
FIGURA 11	Os prazos também correm contra a Administração.	110
FIGURA 12	Fatos, preliminares, mérito e requerimentos: a estrutura da defesa prévia.	117
FIGURA 13	A cada etapa, o recurso fica mais robusto.	132
FIGURA 14	O vício da suspensão compromete a cassação que dela depende.	178

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Pontuação por categoria de infração (regra geral)	49
QUADRO 2	Os prazos das notificações, da defesa e dos recursos	77
QUADRO 3	Limites de pontuação no período de 12 meses	87
QUADRO 4	Prazos que merecem atenção no acompanhamento do processo	110
QUADRO 5	O caminho da defesa, da constatação da infração ao julgamento final administrativo	141
QUADRO 6	Os prazos de quem vai se defender	143
QUADRO 7	Regras e cuidados na contagem e na comprovação do prazo	143
QUADRO 8	Os prazos que a administração deve cumprir	144
QUADRO 9	Marco inicial dos prazos de 180 e 360 dias para expedir a notificação da penalidade	145
QUADRO 10	A quem dirigir a defesa e os recursos, conforme a origem da penalidade	146
QUADRO 11	Como aproveitar cada tipo de resposta no recurso seguinte	147
QUADRO 12	Hipóteses de decadência e prescrição e o que verificar em cada uma	148
QUADRO 13	Limites de pontuação, condutor com EAR e advertência por escrito	149
QUADRO 14	Curso preventivo de reciclagem para condutores com EAR	150
QUADRO 15	Notificações e assinatura: dúvidas frequentes	151
QUADRO 16	Pagamento e efeitos do recurso	152
QUADRO 17	O que revisar antes de cada protocolo	153

LISTA DE SIGLAS

AI	Agravo de Instrumento
AIT	Auto de Infração de Trânsito
CETRAM	Conselho Estadual de Trânsito
CF	Constituição Federal
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CONTRANDIFE	Conselho de Trânsito do Distrito Federal
CTB	Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 1997)
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
EAR	Observação na CNH de quem exerce atividade remunerada ao volante
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
JARI	Junta Administrativa de Recursos de Infrações
MTL	Medidor de transmitância luminosa
NA	Notificação da autuação
NP	Notificação da penalidade
OCR	Reconhecimento Óptico de Caracteres
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PSDD	Processo de suspensão do direito de dirigir
PSIE	Portal de Serviços do INMETRO nos Estados
RBMLQ	Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade

REEX	Reexame Necessário
REsp	Recurso Especial
SENATRAN	Secretaria Nacional de Trânsito
SNE	Sistema de Notificação Eletrônica
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TJ-MG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TJ-RS	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
TJ-SP	Tribunal de Justiça de São Paulo



ANTES DE COMEÇAR

Introdução

Quando alguém recebe uma multa, não está diante apenas de uma cobrança: está diante de um processo administrativo sancionador, com regras próprias, prazos definidos, garantias constitucionais e possibilidades de defesa.

Por que este livro existe
O que você vai encontrar aqui
A importância da leitura completa

O que este livro não é
Uma palavra final antes de começar

Por que este livro existe

Todos os dias, milhares de motoristas brasileiros recebem uma notificação de multa de trânsito. Para muitos, a primeira reação é o desânimo: “é melhor pagar logo, não adianta recorrer”.

Outros tentam explicar o que aconteceu, mas não sabem transformar sua versão dos fatos em um argumento jurídico que a autoridade de trânsito possa examinar. E há aqueles que, mesmo tendo razão, perdem prazos, deixam de reunir provas ou desconhecem os caminhos administrativos disponíveis para contestar a penalidade.



Este livro nasceu para mudar esse cenário.

A proposta não é ensinar “brechas” nem fórmulas mágicas para escapar de multas – muito menos estimular a irresponsabilidade no trânsito. O objetivo é oferecer ao cidadão comum, e também ao profissional que atua na área, um conhecimento estruturado sobre três pontos: como funciona o procedimento administrativo de aplicação de penalidades de trânsito no Brasil, quais são os direitos do autuado e como exercê-los de forma técnica, organizada e fundamentada.

Uma multa não é apenas uma cobrança. Por trás dela existe um **processo administrativo sancionador**, com regras próprias, prazos definidos, garantias constitucionais e possibilidades de defesa. Ignorar esse processo é aceitar passivamente uma consequência que pode ser injusta, ilegal ou desproporcional. Conhecê-lo é exercer cidadania.

O que você vai encontrar aqui

O livro acompanha o caminho completo, da autuação até o encerramento dos recursos administrativos. Começamos pelos fundamentos do direito de trânsito e pela ideia de que o Estado também precisa seguir as regras para aplicar uma penalidade.

Em seguida, examinamos onde estão as normas aplicáveis, quais são os requisitos do auto de infração, como funcionam as notificações e os prazos e quais são as principais teses de defesa para cada tipo de infração.

Ao longo dos capítulos, você encontrará:

- explicações claras sobre o procedimento administrativo, desde a lavratura do auto até a decisão final em segunda instância;
- teses de defesa específicas para infrações por velocidade, avanço de sinal, uso de celular, cinto de segurança, embriaguez, películas, documentação e suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- modelos e estruturas de peças para a defesa prévia e para os recursos à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN);
- checklists de triagem para identificar rapidamente vícios formais no auto de infração;
- quadros-resumo de prazos, instâncias e providências, para que você saiba exatamente o que fazer em cada etapa;
- orientações sobre prescrição, decadência e efeito suspensivo – institutos que podem encerrar o processo antes mesmo da análise do mérito.

Todo o material foi construído com base na legislação vigente – o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as resoluções do Con-

elho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a jurisprudência dos tribunais –, sempre com linguagem acessível e exemplos práticos. A intenção é que qualquer pessoa, mesmo sem formação jurídica, consiga entender o funcionamento do sistema e preparar a própria defesa, quando for o caso.

A importância da leitura completa

Este livro foi escrito para ser lido do início ao fim. A recomendação não é um detalhe editorial: é uma orientação prática essencial.

Cada capítulo se conecta ao anterior e prepara o seguinte:

- os conceitos sobre processo administrativo do Capítulo 3 [p. 33](#) são fundamentais para entender as teses de nulidade do Capítulo 6 [p. 54](#);
- os prazos detalhados no Capítulo 9 [p. 73](#) influenciam diretamente a estratégia de recurso do Capítulo 16 [p. 129](#);
- as teses específicas do Capítulo 18 [p. 159](#) pressupõem o domínio das regras gerais dos capítulos anteriores;
- as orientações sobre suspensão, no Capítulo 19 [p. 172](#), dependem da compreensão das notificações e dos prazos estudados no Capítulo 9 [p. 73](#).

Ler apenas o capítulo da infração que você recebeu pode levar a uma defesa incompleta ou equivocada. Uma tese de mérito sem a preliminar de nulidade adequada pode ser rejeitada. Um recurso apresentado fora do prazo correto pode não ser conhecido. Uma alegação de insignificância sem a comprovação da velocidade considerada pode não prosperar.

Além disso, o livro foi pensado para formar uma compreensão sistêmica do procedimento. Ao final da leitura completa, você será capaz de:

- identificar em que etapa do processo sua autuação se encontra;
- reconhecer quais vícios formais podem ser arguidos e em que momento;
- escolher as teses mais adequadas ao seu caso concreto;
- estruturar uma defesa ou um recurso com começo, meio e fim;
- controlar seus próprios prazos e acompanhar os prazos da Administração;
- saber quando é possível recorrer sem pagar e quais são os efeitos do recurso;
- entender quando a via judicial pode ser necessária.

A leitura completa não é um luxo: é condição para o uso adequado deste material.



O conhecimento fragmentado gera defesas frágeis. O conhecimento integrado gera defesas consistentes.

O que este livro não é

É importante deixar claro o que este livro não pretende ser.

- **Não é um incentivo à impunidade.** O objetivo é garantir que o procedimento administrativo seja respeitado, tanto pelo cidadão quanto pelo Estado. Quem cometeu uma infração e não tem razão para contestar deve arcar com as consequências legais.
- **Não substitui a consulta a um advogado.** Em casos complexos — com múltiplas infrações, processos de suspensão ou discussão judicial —, a assistência profissional é recom-

- endável. Este livro oferece ferramentas para que você compreenda seu caso e, se necessário, busque orientação especializada.
- **Não é um material definitivo e imutável.** A legislação de trânsito é dinâmica: resoluções são editadas, prazos são alterados, entendimentos jurisprudenciais evoluem. Confira sempre a versão vigente das normas citadas e, quando possível, consulte as atualizações.
- **Não garante resultados.** Nenhum material sério pode prometer que uma multa será cancelada. O que este livro oferece é instrumental técnico para que o autuado exerça seu direito de defesa da melhor forma possível, com argumentos fundamentados e dentro dos prazos legais.

Uma palavra final antes de começar

O trânsito brasileiro mata dezenas de milhares de pessoas por ano. A fiscalização existe para salvar vidas, e as penalidades têm, antes de tudo, finalidade educativa. Este livro não questiona esse propósito. O que ele questiona é a legalidade dos procedimentos e a necessidade de respeito às garantias constitucionais – inclusive na esfera administrativa.

Defender-se de uma multa não é “fugir da lei”. É exigir que a lei seja cumprida por todos, inclusive pelo Estado. É assegurar que o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa – pilares do Estado Democrático de Direito – sejam observados também quando o cidadão recebe uma notificação de trânsito.

Com essa compreensão, convido você a percorrer as próximas páginas com atenção e disciplina. Leia cada capítulo, faça anotações, consulte os modelos, utilize os checklists. Ao final, você terá em mãos não apenas um livro, mas um método de trabalho para analisar autuações, estruturar defesas e exercer seus direitos com clareza e fundamento.



Boa leitura. E boa defesa.



FUNDAMENTOS

01	Direito de trânsito: o Estado também precisa seguir as regras	22
02	Onde estão as regras de trânsito?	28
03	A multa é uma penalidade, e sua aplicação exige um processo	33
04	Não desista de uma multa quando você tem razão	41



CAPÍTULO

01

Direito de trânsito: o Estado também precisa seguir as regras

Defender-se de uma multa envolve duas tarefas: examinar a acusação e verificar se o Estado agiu dentro da lei.

- 1.1 A pergunta que pouca gente faz
- 1.2 O que é o direito de trânsito
- 1.3 O poder de punir tem limites

- 1.4 Quando a forma do processo decide o caso
- 1.5 Brecha ou garantia?
- 1.6 Fato e procedimento: os dois lados da defesa

1.1

A pergunta que pouca gente faz

Quem recebe uma multa de trânsito costuma reagir tentando explicar o que aconteceu: “Eu não estava acima da velocidade”, “Eu estava usando o cinto”, “Não avancei o sinal vermelho”.

Essas questões podem ser importantes para a defesa. Mas há outra pergunta que muita gente deixa de fazer: **o órgão de trânsito cumpriu as regras para aplicar essa penalidade?**

Para entender por que essa pergunta faz diferença, precisamos conhecer um pouco do direito de trânsito.

1.2

O que é o direito de trânsito

O direito de trânsito reúne as normas que organizam a circulação de veículos, pedestres e outros usuários das vias. Trata de assuntos como habilitação, fiscalização, segurança e aplicação de penalidades.

Ele se relaciona com outras áreas, como o direito penal e o direito civil. A fiscalização e as multas, porém, estão inseridas principalmente no campo do **direito administrativo**.

O direito administrativo disciplina a organização e a atuação da Administração Pública, tanto nas relações entre seus órgãos e entidades quanto nas relações com os particulares. Em linguagem simples, ele estabelece como o poder público deve agir e quais são os limites dessa atuação.

No trânsito, isso aparece de maneira muito concreta. De um lado, está o órgão público que fiscaliza, registra uma possível infração e aplica uma penalidade. Do outro, está a pessoa que pode sofrer as consequências dessa decisão.

1.3

O poder de punir tem limites

Quando o Estado exerce o poder de punir administrativamente, entramos no campo do chamado **direito administrativo**

sancionador. O nome parece complicado, mas a ideia é simples: são as regras que disciplinam a aplicação de sanções pela Administração Pública.

Essa atuação pode atingir o patrimônio e restringir direitos. Uma multa representa uma cobrança em dinheiro. A suspensão do direito de dirigir impede a pessoa de conduzir veículos durante determinado período. Por isso, o poder de punir precisa vir acompanhado de limites e garantias.



O Estado exige que você cumpra a lei, mas ele também precisa cumpri-la para aplicar uma penalidade.

1.4

Quando a forma do processo decide o caso

Talvez você já tenha acompanhado uma notícia sobre um processo criminal envolvendo um político, um empresário ou alguém com uma equipe de advogados experientes. Em determinado momento, a discussão deixa de girar apenas em torno do que a pessoa teria feito e passa a tratar da maneira como a investigação ou o processo foi conduzido.



EXEMPLO

O presidente Lula não foi reconhecido como inocente a partir da análise das provas. Seu processo foi prescrito em razão de ter sido julgado no local incorreto: o julgamento ocorreu em Curitiba, quando deveria ter ocorrido em Brasília. Foi isso que permitiu que ele não fosse condenado.

Por isso, é sempre necessário verificar:

- A prova foi obtida legalmente?

- A autoridade tinha competência para praticar aquele ato?
- A defesa teve oportunidade de se manifestar?

1.5

Brecha ou garantia?

Popularmente, muita gente chama isso de “encontrar uma brecha”. Mas o que parece uma brecha pode ser, na verdade, o descumprimento de uma garantia prevista em lei. As regras do processo existem para limitar o poder do Estado e proteger qualquer pessoa submetida a uma acusação.

Essa lógica também vale para as penalidades de trânsito. O processo administrativo tem regras próprias e não é idêntico ao processo penal. Ainda assim, a Constituição assegura o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa também na esfera administrativa.

Na prática, isso significa que você deve poder conhecer a acusação, contestá-la e exercer sua defesa pelos meios previstos no ordenamento jurídico. Por isso, uma defesa pode examinar tanto **o fato atribuído ao motorista** quanto **a legalidade do caminho percorrido para puni-lo**.

1.6

Fato e procedimento: os dois lados da defesa

E EXEMPLO

Imagine uma autuação por excesso de velocidade. Além de verificar a medição, a defesa pode analisar se o auto de infração atende aos requisitos legais e se a notificação foi expedida dentro do prazo aplicável.

§

FUNDAMENTO LEGAL

O próprio Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina o arquivamento do auto quando ele for inconsistente ou irregular e quando a

notificação da autuação não for expedida no prazo legal.

As notificações têm uma função essencial: permitir que o interessado conheça a autuação e, depois, a penalidade aplicada. O Superior Tribunal de Justiça reconhece essa exigência na Súmula 312.

Isso não significa que qualquer erro de digitação ou detalhe secundário anule uma multa. É preciso identificar qual regra foi descumprida e qual consequência jurídica decorre daquela falha.

Também não significa que discutir os fatos seja inútil. Em alguns casos, essa será a parte mais forte da defesa. Em outros, uma irregularidade no procedimento oferecerá um fundamento mais objetivo e verificável do que a simples afirmação de que o motorista não cometeu a infração.

O ponto de partida deste livro é ampliar o seu olhar: **defender-se de uma multa envolve examinar a acusação e verificar se o Estado agiu dentro da lei.** Entender esse procedimento permite reconhecer falhas relevantes, apresentar argumentos fundamentados e exercer seus direitos com mais clareza.

Em resumo

- 01 A fiscalização e as multas de trânsito pertencem, principalmente, ao campo do direito administrativo – mais especificamente, ao direito administrativo sancionador.
- 02 O Estado exige que você cumpra a lei, mas também precisa cumpri-la para aplicar uma penalidade.
- 03 A Constituição assegura o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa também na esfera administrativa.
- 04 Uma defesa pode examinar tanto o fato atribuído ao motorista quanto a legalidade do caminho percorrido para puni-lo.
- 05 Nem todo erro anula uma multa: é preciso identificar qual regra foi descumprida e qual consequência jurídica decorre da falha.



FIGURA 2 Expedir não é entregar: o prazo de 30 dias se refere ao envio da notificação.

§

FUNDAMENTO LEGAL

Se a notificação da autuação não for expedida no prazo, o artigo 281, § 1º, inciso II, do Código de Trânsito determina que o auto seja arquivado e seu registro, considerado insubsistente.

Repare na palavra **“expedida”**. O prazo se refere ao envio da notificação pelo órgão responsável, e não ao dia em que a correspondência chega à sua casa. Receber a carta depois dos trinta dias não significa, por si só, que a autuação deva ser cancelada: o que importa é a data da expedição.

17.10.1 Identificação do auto

- ☐ Número do auto presente e legível
- ☐ Órgão autuador identificado
- ☐ Agente autuador identificado (nome/matricula) ou equipamento eletrônico identificado por número de série
- ☐ Data e hora da infração presentes
- ☐ Local descrito com precisão (via, km, sentido, numeração)

17.10.2 Condutor e veículo

- ☐ Placa do veículo corresponde ao veículo identificado no auto
- ☐ Identificação do condutor é consistente com os fatos
- ☐ Dados do proprietário corretos para fins de notificação

17.10.3 Enquadramento legal

- ☐ Artigo do CTB citado é compatível com a conduta descrita
- ☐ Penalidade aplicada corresponde à gravidade prevista em lei
- ☐ Pontuação aplicada está correta

17.10.4 Prova técnica (quando aplicável)

- ☐ Equipamento de medição com certificado de aferição válido na data